



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## EDITAL Nº 0001/2023-PROFURG

O Prof. Dr. Carlos Edmundo Rodrigues Fontes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, Modalidade Mestrado Profissional, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 010/2016-COU.

### TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG, modalidade Mestrado Profissional, a ser realizada pela Universidade Estadual de Maringá-UEM.

#### 1. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

1.1. Na aplicação da prova serão observadas e respeitadas as normas e orientações das medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública da Covid-19, que estiverem vigentes à época da realização da seleção.

1.2. Considerando os documentos mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais evidências científicas atuais referentes à doença.

Considerando regulamentação do uso da máscara de proteção facial no enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19 no Município de Maringá, conforme Decreto 2288/2022.

Considerando o aumento da circulação da subvariante da Ômicron que tem provocado uma nova onda de casos de COVID-19 em todo o mundo, a UEM adotou medidas a serem observadas visando o controle e a prevenção na transmissão do vírus. Desta forma:

**FICA DETERMINADA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS SEM MÁSCARA NA SALA DE PROVA.**

**Os organizadores da seleção não se responsabilizam por eventual alteração na data da prova se esta for uma determinação decorrente do agravamento da pandemia ou de novas medidas de prevenção estabelecidas pelas autoridades sanitárias no enfrentamento da Covid-19.**

O candidato deverá responsabilizar-se por inteirar-se das normas e orientações que porventura sejam necessárias ser adotadas no dia da aplicação da prova, devendo consultar os editais disponibilizados no endereço eletrônico: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão se inscrever para a seleção do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, Profissionais de Saúde com formação de nível superior na Área da Saúde com aplicabilidade em Urgência e Emergência que estejam atuando profissionalmente em Assistência na Área da Saúde; profissionais de áreas correlatas de Administração, Engenharias e Informática que atuam na área de Gestão, Tecnologia e Inovação com aplicabilidade em Urgência e Emergência; Servidores Públicos com formação em nível superior na área de Saúde; ocupantes de cargo ou emprego público de nível superior das carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná, Universidades Estaduais ou militares do Quadro de Oficiais da Polícia Militar ou Bombeiro Militar do Paraná que não participaram de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com ônus para o Estado e que estejam atuando profissionalmente na área de Saúde.

2.2. Não poderão se inscrever para a Seleção do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, alunos matriculados em Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, com ou sem ônus para o Estado.

2.3. Não poderão se inscrever para a Seleção do Mestrado Profissional alunos matriculados em Residências Médicas ou Multiprofissionais.

2.4. O número de vagas a ser oferecido será de 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.4.1. 15 (quinze) vagas para a área da saúde e 05 (cinco) vagas para as áreas correlatas, que caso não sejam preenchidas, serão destinadas à área da saúde.

2.5. Das vagas a serem oferecidas, uma será reservada para candidatos portadores de deficiência, conforme Ofício nº 019/2022-GRE - Lei Estadual nº 20443 de 17/12/2020 e Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Caso não haja candidato para a vaga, a mesma será utilizada para os demais candidatos inscritos.

2.6. A seleção para o Curso de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência será realizada em três etapas:

2.6.1. Primeira Fase – Prova Teórica (classificatória e eliminatória). A Prova Teórica será composta de um texto de apoio para análise crítica, que verse sobre tema amplo e geral abrangendo tecnologia. Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na primeira fase estarão classificados para participar da segunda fase.

2.6.2. Segunda Fase – Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória). A aprovação do Pré-Projeto não significa que a pesquisa do candidato selecionado será desenvolvida, pois o projeto que será efetivado durante a Pós-Graduação deverá ser analisado em conjunto com o orientador.

2.6.3. Terceira Fase – Entrevista e Análise de Currículo (classificatória).

A análise do currículo será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

2.6.4. Receberá pontuação zero na segunda e terceira fases o candidato que não entregar os documentos na forma e no prazo estipulados neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na segunda e/ou terceira fases não será eliminado da Seleção Pública, mantendo esta pontuação que associada à nota da Prova Objetiva, resultará na Classificação Final.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



2.7. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que solicitar, desde que justificada a necessidade. A solicitação deverá ser encaminhada pelo e-mail: [selecao.profurg.uem@gmail.com](mailto:selecao.profurg.uem@gmail.com) à Secretaria do PROFURG no período de **13 a 16 de fevereiro de 2023** e será atendida de acordo com os critérios de viabilidade e de razoabilidade apreciados pela Coordenação da seleção.

2.8. O candidato deverá responsabilizar-se por inteirar-se das datas, horários e locais de realização das etapas de seleção, devendo consultar os editais disponibilizados no endereço eletrônico: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).

### 3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência estarão abertas no período de **30/01 a 10 de fevereiro de 2023**.

3.2. Os documentos necessários para o processo seletivo são:

a) Comprovante de inscrição obtido através do cadastro no site (**obrigatório**):  
<http://www.npd.uem.br/webpos/>

*Para o cadastro, após acessar o endereço disponibilizado, o candidato deve clicar na aba MESTRADOS e selecionar o programa de Mestrado em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência. Clicar em "visualizar" e preencher os dados solicitados. Imprimir o comprovante do cadastro, que deve ser digitalizado e encaminhado juntamente com os demais documentos abaixo relacionados.*

b) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada. (disponibilizada no site: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg)).

c) *Currículo Lattes* (site do CNPq) dos últimos 3 (três) anos que deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios. Não serão admitidos documentos que não estejam anexados com o currículo, como também não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após o envio eletrônico do currículo.

d) Cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade.
- CPF.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Diploma de Graduação, obtido em Curso reconhecido pelo MEC. Diplomas de curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- Histórico Escolar da Graduação.

e) Pré-Projeto de Pesquisa (as orientações para o Pré-Projeto constam no Anexo I deste Edital).

f) O candidato deverá fazer a indicação do orientador na ficha de inscrição (a relação de orientadores com disponibilidade de vagas para 2023 está disponibilizada no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg)).



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



3.3. A ficha de inscrição preenchida, os documentos exigidos para a inscrição, juntamente com o comprovante de inscrição no site da UEM, Currículo documentado e o Pré-Projeto deverão ser digitalizados e encaminhados **em um único documento em PDF e na sequência em que foram listados**, com o nome do candidato e com a indicação **Inscrição MP** (Mestrado Profissional) para o e-mail: [selecao.profurg.uem@gmail.com](mailto:selecao.profurg.uem@gmail.com).

3.4. O Edital de Homologação das inscrições será publicado no dia **17 de fevereiro de 2023** no endereço eletrônico: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).

## 4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 13/01/2023

### 4.1. Inscrições:

Período: **30/01 a 10 de fevereiro de 2023**.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por via eletrônica. Não serão aceitas inscrições na Secretaria do Curso de Pós-Graduação e nem enviadas pelo correio.

### 4.2. Solicitação para atendimento especial para a realização da prova:

Período: **13 a 16 de fevereiro de 2023**.

### 4.3. Edital com a homologação das Inscrições:

Data: **17 de fevereiro de 2023**.

O Edital de homologação das inscrições será publicado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).

### 4.4. Recursos para a homologação das inscrições:

**20 de fevereiro de 2023**.

### 4.5. Edital do resultado do recurso da homologação das inscrições:

**24 de fevereiro de 2023**.

### 4.6. Prova Teórica:

Data: **03 de março de 2023** (sexta-feira)

Horário: 09h00min – 12h00min

Local: Av. Mandacarú, nº 1590 – Vila Santa Izabel – Maringá-Paraná.

O ensalamento será publicado na data de **28 de fevereiro de 2023** no endereço eletrônico: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).

Os candidatos deverão apresentar-se ao local com antecedência. Será permitida a entrada do candidato à sala de prova impreterivelmente até às 09h00min, após este horário, a porta do bloco será fechada.

### 4.7. Análise do Pré-Projeto:

Período: **06 e 07 de março de 2023**.

### 4.8. Divulgação do resultado da Prova Teórica e Análise do Pré-Projeto:

Data: **09 de março de 2023**.

Publicação site: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



4.9. Recursos para a Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto:  
**10 de março de 2023.**

4.10. Edital do resultado dos Recursos da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto:  
**14 de março de 2023.**  
Publicação site: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).

4.11. Realização das Entrevistas e Análise dos Currículos:  
**16 e 17 de março de 2023.**

A entrevista será realizada nas datas informadas, com início às 14h00min, por via remota. O link de acesso será disponibilizado através do e-mail informado na ficha de inscrição.

O cronograma com os horários das entrevistas será publicado na data de **15 de março de 2023** no site [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg).

4.12. Resultado Final:

**24 de março de 2023.**

O Edital do Resultado Final, com todos os classificados, será divulgado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg). Não será fornecido resultado por outro meio de comunicação.

4.12.1. Recursos do Resultado Final:  
**27 de março de 2023.**

4.12.2. Publicação do Edital com o Resultado Final da seleção:  
**30 de março de 2023.**

4.13. Matrículas:  
**03 a 06 de abril de 2023.**

4.14. Início das Atividades:  
**14 de abril de 2023.**

## 5. DOS RECURSOS DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

5.1. Os Recursos do Edital de Homologação deverão ser apresentados na data de **20 de fevereiro de 2023**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg), sendo que os mesmos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail: [selecao.profurg.uem@gmail.com](mailto:selecao.profurg.uem@gmail.com), no horário das **8:00h às 12:00h**, com a indicação: **Recurso Homologação das Inscrições MP.**

5.2. Os recursos do Edital de Homologação serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá.

5.3. Recursos interpostos fora do prazo e sem fundamentação não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

5.4. O resultado dos recursos do Edital de Homologação será divulgado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg), no dia **24 de fevereiro de 2023, até às 18:00h**, não cabendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## 6. DOS RECURSOS DA PROVA TEÓRICA/ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

6.1. Os Recursos da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto deverão ser apresentados na data de **10 de março de 2023**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg), sendo que os mesmos devem ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail: [selecao.profurg.uem@gmail.com](mailto:selecao.profurg.uem@gmail.com), no horário das **8:00h às 12:00h**, com a indicação: **Recurso Prova Teórica MP**, não sendo aceitos recursos de outra forma.

6.2. Serão admitidos recursos relativos ao conteúdo da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto, desde que devidamente fundamentados e apresentados em formulário disponível no site.

6.3. Os recursos da Prova Teórica serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá.

6.4. Recursos interpostos fora do prazo e sem fundamentação não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

6.5. O resultado dos recursos da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto será divulgado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg), no dia **14 de março de 2023**, não cabendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

## 7. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

7.1. Os Recursos do Resultado Final deverão ser apresentados na data de **27 de março de 2023**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg), sendo que os mesmos devem ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail: [selecao.profurg.uem@gmail.com](mailto:selecao.profurg.uem@gmail.com), no horário das **8:00h às 12:00h**, com a indicação: **Recurso Resultado Final MP**, não sendo aceitos recursos de outra forma.

7.2. Serão admitidos recursos relativos ao Resultado Final, desde que apresentados em formulário disponível no site.

7.3. Os recursos do Resultado Final serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá.

7.4. Recursos interpostos fora do prazo e sem fundamentação não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

7.5. O Edital do Resultado Final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg), no dia **30 de março de 2023**, não cabendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos inscritos para as vagas do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência obedecerá a seguinte regra:

**PF = PT x 0,5 + PP x 0,4 + CE x 0,1** em que:

PF = Pontuação Final

PP = Pontuação obtida no Pré-Projeto

PT = Pontuação obtida na Prova Teórica

CE = Pontuação obtida na análise do Curr./Entr.

A nota final será apresentada com duas casas decimais, sendo a milésima desprezada.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação final da Seleção, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação na Prova Teórica.
- b) Maior pontuação no Pré-Projeto.
- c) Maior pontuação na Análise do Currículo.
- d) Maior pontuação na Entrevista.
- e) Maior tempo de formado na Graduação.
- f) Maior idade.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de **03 a 06 abril de 2023**, encaminhando o formulário de matrícula (*disponibilizado no site: [www.dmd.uem.br/profurg](http://www.dmd.uem.br/profurg)*) **com uma foto 3x4 afixada/digitalizada**, com a indicação: **Matrícula MP** para o e-mail [selecao.profurg.uem@gmail.com](mailto:selecao.profurg.uem@gmail.com).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


11.1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer ao início das atividades do curso na data de **14 de abril de 2023 às 19h30min** e que não apresentar justificativa à Secretaria do PROFURG será considerado desistente e sua vaga será destinada à convocação do classificado subsequente.

11.2. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades logo após a efetivação da matrícula.

11.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição bem como com relação à fidelidade dos documentos encaminhados. Se qualquer irregularidade for comprovada, o candidato perderá direito à matrícula, sendo convocado o classificado subsequente.

11.4. Os casos não contemplados por este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG.

Maringá, 13 de janeiro de 2022

  
Prof. Dr. Carlos Edmundo Rodrigues Fontes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão,  
Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PRÉ-PROJETO PROFURG

### INSTRUÇÕES:

1. Salve o formulário anexo em seu computador.
2. Preencha todos os campos do formulário anexo com as informações solicitadas.
3. Após finalizar o preenchimento do formulário, gere uma versão em PDF do arquivo, e encaminhe juntamente com os outros documentos exigidos para e-mail: [selecao.profurg.uem@gmail.com](mailto:selecao.profurg.uem@gmail.com).
4. Utilize fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples e parágrafo justificado.
5. Utilize o limite de 8 páginas.
6. Estas orientações não fazem parte do Projeto, portanto, não precisam ser impressas e encaminhadas.





# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## PRÉ-PROJETO

1. Título do Pré-Projeto:
2. Nome do Aluno:
3. Linha de Pesquisa: (o Curso de Mestrado Profissional possui 2 linhas de pesquisa – consultar a página do curso).
4. Resumo (até 3.000 caracteres):
5. Introdução: Contextualizar o assunto da pesquisa incluindo citações de artigos que abordam o tema e que deverão estar citados nas referências.
6. Justificativas:  
Explicitar a aplicabilidade da pesquisa, relevância, compatibilidade, originalidade e inovação para o setor de trabalho, órgão público ou empresa.
7. Objetivo Geral: Descrever o objetivo de forma genérica.
8. Objetivo Específico: Descrever qual é a resposta ou o produto que se deseja obter/desenvolver com a pesquisa.
9. Método: Descrever as etapas de execução da pesquisa.

Cronograma de Execução:

Plano de trabalho individual, detalhando as atividades específicas a serem desenvolvidas pelo acadêmico. Descreva as atividades que serão desenvolvidas.

Preencha o Cronograma de Execução.

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> (síntese das atividades a serem desenvolvidas no período de 12 meses)												
ATIVIDADES	Assinalar o mês em que a atividade será executada											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

**NOTA:** O cronograma deve ser compatível com as datas de início e término, devendo ser utilizado 01 (um) quadro para cada ano do projeto.

10. Fonte Financiadora da Pesquisa (Fonte de Fomento): quem vai custear as despesas do projeto.
11. Referências: Listar as referências bibliográficas que embasam o Pré-Projeto de Pesquisa.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Todas as informações devem ser devidamente comprovadas/documentadas)

<b>1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 4,0 pts)</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR MÁX.</b>
Curso de Especialização (mínimo de 360h)	2,0	2,0
Curso de curta duração assistido (mínimo de 4h)	2,0	2,0
<b>2- ATIVIDADES ACADÊMICAS PROFISSIONAIS (Pontuação Máxima: 2,0 pts)</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR MÁX.</b>
Docência no Ensino Superior (por ano)	0,20	0,40
Docência no Ensino Fundamental/Médio (por ano)	0,10	0,20
Atividades profissionais em Urgência e Emergência (por ano)	0,10	0,40
Participação em bancas de conclusão de cursos de Graduação e Pós-Graduação (por banca)	0,20	0,40
Curso de curta duração ministrado	0,20	0,20
Monitoria (por ano)	0,10	0,20
Atividades profissionais fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,20
<b>3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação Máxima: 2 pts)</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR MÁX.</b>
<b>Artigos científicos publicados em periódicos com corpo editorial indexados no sistema QUALIS/CAPES</b>		
Artigo em Urgência e Emergência	0,20	0,40
Artigo fora das áreas do curso de Mestrado	0,10	0,20
Livros ou capítulos com corpo editorial e ISBN	0,20	0,40
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,20	0,40
Artigo completo em Anais de eventos científicos	0,20	0,20
Resumo simples e expandido em Anais de eventos científicos	0,10	0,20
Conferência/Palestra/Comunicação/Mesa Redonda/Painel ministrado em eventos científicos ou técnicos	0,10	0,20



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



<b>4- ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação Máxima: 1,0 pt)</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR MÁX.</b>
Bolsista de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (por ano)	0,10	0,25
Bolsista de Iniciação Científica, Bolsista PET (Programa de Educação Tutorial) ou Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) (por ano)	0,10	0,25
Orientação de bolsista de Iniciação Científica ou Monitoria Institucional	0,25	0,25
Orientação de alunos de Graduação e/ou de Especialização em Projetos de Pesquisa e/ou Monografias/TCC	0,25	0,25
<b>5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação Máxima: 1,0 pt)</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR MÁX.</b>
Atividade de Extensão em Programa Institucional em Urgência e Emergência (por ano)	0,10	0,25
Atividade de Extensão em Programa Institucional fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,25
Orientação de alunos de Graduação em Projetos de Extensão	0,25	0,25
Orientação de alunos de Ensino Médio em Projetos relacionados a Urgência e Emergência	0,25	0,25
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>